



PORTARIA N° 564/2024.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Allan Albert Lourenço Ferreira	Motorista	20/12/2024 a 29/12/2024 (10 dias)	30/12/2024
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	30/12/2024 (01 dia)	31/12/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

